



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/99, DE 05 DE ABRIL DE 1999

Concede título de "Cidadã Bebedourense" e dá outras providências.  
De autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Bebedourense" à senhora "Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz".

ARTIGO 2º - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com a homenageada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de Abril de 1999.

Sidnei Aparecido Mussupapo  
PRESIDENTE

José Antonio Moretto  
1º SECRETÁRIO

Parabuçu Machado  
2º SECRETÁRIO